



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.075/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017


“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA/MT E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal De Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado “ODILON DE OLIVEIRA” BIBLIOTECA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT, na Avenida JK – Praça Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira-MT, aos 29 de junho de 2017.


MOISES DOS SANTOS
Prefeito de Juscimeira